



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. _____

EDITAL Nº 39

de 20 de novembro de 1992

"Dispõe sobre autorização para abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$.... 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de cruzeiros) e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1577 de 20.11.1992


ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cr\$.... 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de cruzeiros) para suplenção da seguinte dotação do orçamento vigente no exercício: 200/260/261/4110/13764481.014 - Construção de Galerias Puviais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito suplementar a que se refere o "Caput" deste artigo é destinado às obras de construção de Galerias Pluviais na Rua Américo Gonçalves Ferreira.


ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 20 de NOVEMBRO DE 1992


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO HARDT

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO